



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ESTADO DE MATO GROSSO
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016**

TERMO ADITIVO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2014, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2013, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA/MT, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT E A EMPRESA: V. F. PASSOS - ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

As partes contratantes, já qualificadas no contrato em referência, por comum e recíproco acordo, com fulcro na **Lei Federal nº 8.666/93**, demais legislação pertinente em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo mediante as disposições das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Por ser conveniente às partes e vantajoso para o Município, resolvem de comum acordo, aditivar do valor do contrato original, para realização de exames de ultrassonografia, sendo obstétrica, abdômen superior e inferior, abdômen total, vias urinárias, mamas tireóides, próstata, pélvica, transvaginal, vias biliares e renais, conforme legislação pertinente em vigor, **artigo 57 da lei 8.666/93**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Para o perfeito equilíbrio econômico financeiro, como já estabelecido na clausula primeira, fica aditivado o percentual de **25%** do valor do contrato original, totalizando o valor global de **R\$ 15.000,00(quinze mil reais)**, da seguinte dotação:

**Órgão 08 – Secretaria Mun. de Saúde
Unidade 02 – Fundo Municipal de Saúde
2.031- Manutenção Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Ficha 172
R\$ 15.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este Termo Aditivo.



E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Termo em três (03) vias, de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 09 de abril de 2015.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

V. F. PASSOS - ME
CNPJ/MF sob nº 11.868.836/0001-29
VENER FERREIRA PASSOS
RG nº. 33.532.222-0 SSP/SP
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome: NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU
CPF : 487.364.491-72
R.G. : 0.719.530-3 SSP/MT

2. _____

Nome: ALESSANDRO S. DE SOUZA
CPF : 972.790.991-49
R.G : 14.6053-76 SSP/MT

Visto Assessoria Jurídica

CARINA CRISTINA FRANÇA SOARES
OAB/MT 17659